



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Ivone de Souza Silva e Geralda Pinto Mascena. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. No segundo item da pauta passou-se aos esclarecimentos do Senhor Frederico Ruegger, responsável pela EMATER, acerca do relatório anual de atividades desenvolvidas no município em 2017. Iniciou a explanação agradecendo a oportunidade de expor o Relatório Anual de Atividades da EMATER-MG junto aos Municípios do Estado de Minas Gerais e citou a presença dos Senhores Geraldo Agostinho, Gerente Regional da Emater e o Senhor Ricardo Almeida Santos, responsável pela Emater de Virgíniópolis. Passou-se a apresentação de slides onde demonstrou o organograma da Emater, falou a respeito da cobertura da Emater em 92% dos municípios do Estado de Minas Gerais totalizando um número de 785 municípios, bem como, um número de 471.685 produtores rurais atendidos. Explanou sobre o total de crédito rural aplicado em todo o Estado em diversas áreas de atuação da Emater, totalizando o valor de R\$15.402 bilhões. Informou que no município de Divinolândia de Minas atualmente existem 520 agricultores familiares, disse ainda que os principais produtos agropecuários do município são; Café arábica; Cana de açúcar; Eucalipto; Feijão; Mandioca; Milho; Apicultura Mel; Bovino Leite. Mencionou que os principais parceiros do serviço prestados são Prefeitura Municipal; Câmara Municipal; Governo de Minas; Governo Federal; Banco do Brasil e Sicoob. Disse que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável é assistido pela Emater. Informou que a Emater investiu no município o importe de R\$ 985.472,00. Finalizou novamente agradecendo, passando a palavra para seu gerente regional, que iniciou dizendo que a apresentação foi sobre as ações realizadas pela Emater no município. Disse que a Emater é a ferramenta de trabalho e que o trabalho é resultado dos agricultores e dos parceiros da Emater. Mencionou ter certeza que a Emater ainda tem muito a ajudar o município e que essa apresentação é para reforçar o compromisso da empresa pública Emater com o município de Divinolândia. O Senhor Presidente Fabrício agradeceu pela apresentação e colocou a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a disposição para continuar a parceria já existente. No segundo item da pauta passou-se a Convocação da Secretária de Assistência Social, Geslaine Soalheiro, para prestar esclarecimentos a respeito do CRAS. O Doutor Hugo, assessor jurídico da Assistência Social, usou da palavra para parabenizar a Câmara pela oportunidade de discutir sobre o bolsa família. Disse que o bolsa família é um programa de transferência de renda, que é benefício e direito da população, trazendo critérios para a concessão do mesmo. Informou que quem concede o benefício é o governo federal, o município somente o cadastramento das famílias, sendo o governo federal que decide quem tem ou não o direito de receber o bolsa família. Informou também que quem faz os cortes do benefício também é o governo federal. Disse que questões específicas não poderão ser tratadas neste momento, tendo em vista ser dados de caráter sigilosos. O Vereador José Maria usou da palavra para dizer que é a segunda vez que a Câmara Municipal convoca a Secretária para prestar esclarecimentos. Disse que existem reclamações de maus tratos da secretária e da Senhora Itamara no trato com o povo. Ponderou que nesta área as pessoas devem ser treinadas para lidar com pessoas simples que ali procuram o serviço. Questionou a secretária se procede ou não o mau atendimento as pessoas no CRAS. Esclareceu que existe uma conversa de que o bolsa família está sendo cortado com o apoio da Câmara, o que não é verdade, pois quem faz a fiscalização do programa é o Poder Executivo. Questionou como é a fiscalização por parte do CRAS, se existem visitas as famílias beneficiadas. Disse ainda que existem pessoas que não precisam e ainda de outros municípios recebendo. Em resposta ao Vereador Osvânio, o assessor jurídico informou que atualmente o município atente 1.153 família no relatório fechado no mês de abril, disse ainda que no site do MDS o relatório é atualizado mensalmente. Respondendo a pergunta do Presidente Fabrício disse que o critério de concessão do bolsa família é renda per capita, não tendo relação ao número de habitantes na casa. Frisou ainda que não é o município que faz os cortes e sim o próprio sistema do Governo Federal. Disse que quando o benefício está bloqueado possibilita a pessoa a provar que o bloqueio está errado através do princípio do contraditório. Mencionou que o valor do benefício não volta para o cofre do município, fica em poder do Governo Federal. Solicitou que as pessoas que estão com o benefício bloqueado que procurem o CRAS para tentarem regularizarem a situação. Respondendo o Vereador Odécio a Secretária Geslaine, disse que a diminuição de renda em determinados casos é devido a declaração de renda, que a própria pessoa faz junto ao CRAS. Disse que o CRAS está à disposição para esclarecimentos de todas as informações. Continuou respondendo ao Vereador Odécio que existem visitas às casas dos beneficiados, mas que visitar 1.153 pessoas leva tempo. Respondendo ao Vereador Wilson o assessor jurídico disse o fato da esposa do vereador ter recebido o cartão do bolsa família, pode ser uma fraude que deve ser averiguada. Informou ao Vereador Ronaldo que quem procede ao corte do benefício é o governo federal. Afirmou quanto a fiscalização é feita sim, e que por lei deve ser feito 20%. Respondendo ainda ao Senhor Ronaldo que como o

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG
E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

benefício é auto declaratório a pessoa que declarar algo inverídico a mesma deverá se responsabilizar pelo mesmo. O Vereador José Maria questionou se os critérios de concessão estão sendo cumpridos, a Secretária Geslaine informou que sim, que estão sendo cumpridos todos os critérios. A Senhora Francisca Gonçalves dos Santos alega que recebia a quantia de R\$ 511,00 e agora recebe R\$ 163,00, sendo que os procedimentos estão sendo seguidos, e quando liga em Brasília eles informam que o problema está aqui. A Secretária respondeu que deve ter havido uma atualização no cadastro da pessoa, o que veio a possibilitar a redução do benefício. Deixou o CRAS a disposição para qualquer informação. A Senhora Patrícia Eduarda de Araújo quer saber porque liga para o setor do bolsa família e eles informaram que está bloqueado, quando vai ao CRAS, eles informaram que não tem como desbloquear no sistema, a secretária respondeu que o bloqueio é feito para a averiguação da situação do benefício, se caso a renda for menor que R\$ 170,00, a pessoa terá direito ao bolsa família. A Senhora Maria José Silva Figueiredo disse que teve a informação que era para ir pesar para receber o benefício, mas que chegando lá não pode pesar e o benefício foi bloqueado e depois cancelado, em resposta a secretária disse que a pesagem é feita na saúde e não na assistência social. A Senhora Camila F.S Oliveira quer saber porque assim que a terceira filha nasceu o seu benefício diminuiu, e que o calculo do seu benefício não está correto. Alega que só em nossa cidade que está cortando o benefício, qual seria o motivo. Disse que no programa informa que o benefício da sua tia está desbloqueado, mas no CRAS informa que está bloqueado. O Vereador Francisco perguntou porque está sendo cortado o benefício somente em nossa cidade, a secretária respondeu que está sendo cortado em todos os lugares, principalmente os que estão fora do critério de concessão. A secretária afirmou que as pessoas no CRAS são tratadas com educação, a platéia disse que não. Foi perguntado sem identificação da pessoa porque quando o benefício é cortado e a pessoa ameaça levar ao Ministério Público e conversa com o Prefeito o benefício é reativado, a secretária não soube responder. O Vereador José Maria sugeriu a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos relacionados ao CRAS, conforme dispõe o artigo 49, XIV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 do regimento Interno. A Senhora Valquíria pediu a palavra e informou que os valores recebidos pelo benefício serve para pagar conta de luz e água e material escolar. Disse ainda que existem critérios diferentes de concessão e desbloqueio de benefício entre a gestão passada e a atual, mencionando que a secretária da assistência social é a mesma. Disse ainda que em determinados casos de bloqueio, quando procura-se o prefeito o mesmo informa que resolverá o problema e que por conta disso o benefício é liberado, afirmando que foi o que aconteceu no caso dela. No quarto item da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 04/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre modificações na Lei Complementar nº 113, de 30 de abril de 2007 que dispõe sobre reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e dá outras providências". A Secretária Geralda



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mascena procedeu com a leitura do Projeto de Lei Complementar 04/2018 e do parecer da CJLF. O projeto de lei e o parecer foram colocados em discussão e votação. O Presidente Fabrício explanou sobre o objeto do projeto que é o desmembramento da Secretaria de Obras da Secretaria de Transportes. O Vereador José Maria disse que não é contra o desmembramento, desde que a pessoa que for ocupar a pasta seja um secretário capacitado. O projeto foi aprovado nos dois turnos de votação por unanimidade. Ato contínuo passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2018 que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, destinado a criação de dotação orçamentária. A Secretária Geralda Mascena procedeu com a leitura do Projeto de Lei Complementar 05/2018 e do parecer da CJLF. O Presidente Fabrício informou que o objeto do projeto é para realizar o pagamento da ACAM O projeto de lei e o parecer foram colocados em discussão e votação, tendo sido aprovado nos três turnos de votação por unanimidade. No último item da pauta passou-se a distribuição para a Comissão De Justiça, Legislação E Finanças Da Câmara Municipal de Divinolândia De Minas do Projeto de Lei Complementar 06/2018. O Vereador José Maria pediu a palavra para falar sobre o Projeto de Concessão onerosa de uso de bem público, disse que a empresa já estava trabalhando sem antes terminar a tramitação do Projeto de Concessão nesta Casa. Informou que tirou fotos da empresa no local, o que configura o descumprimento dos procedimentos legais. Mencionou que não conversou com ninguém da empresa e que os boatos de que mandou a empresa embora são inverídicos. Requereu por fim respeito a Câmara e solicitou que a Mesa Diretora tome as medidas cabíveis. O Senhor Genilson Borges, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, usou da palavra para dizer antes de pedir a licença ambiental, deve a Câmara primeiro aprovar o Projeto de Concessão. Disse ainda que a empresa ainda não estava trabalhando, mas sim apenas fazendo testes. O Senhor Genilson afirmou que a empresa ganhou a licitação da obra Bairro Cidade Nova, e o Prefeito Rodrigo solicitou que a empresa fizesse testes na produção de bloquetes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Fabrício Cunha Figueiredo
Presidente


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Odécio Bibiano da Silva


Geralda Pinto Mascena


Osvânio Ferreira dos Santos

